



PROCESSO Nº 50500.183923/2023-20
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.483.643/0001-97, sediada na Rua Major Ataliba José da Cunha, Nº 56, Sala A, Bairro Santo Antônio, CEP: 38.190-000, em Sacramento/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio proprietário, o Senhor **ANTÔNIO DOS REIS GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 750.374.596-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.183923/2023-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 012/2023, **a partir de 1º de janeiro de 2023 com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023**, no percentual de **4,7466%**, relativa à parcela de mão de obra para os postos: Recepcionista (Salvador/BA), Auxiliar Administrativo (Salvador/BA), Motorista (Salvador/BA) e Motorista (Governador Valadares/MG) e do insumo Diárias com Pernoite para o posto Motorista (Salvador/BA);

1.1.2. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 012/2023, **a partir de 25 de janeiro de 2023 com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023**, no percentual de **0,3201%**, relativa à parcela dos insumos auxílio alimentação e auxílio saúde para o posto de Motorista (Salvador/BA);

1.1.3. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 012/2023, **a partir de 2 de fevereiro de 2023 com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023**, no percentual de **0,0420%**, relativa à parcela dos insumos auxílio alimentação e auxílio saúde para o posto de Motorista (Salvador/BA);

1.1.4. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 012/2023, **a partir de 1º de abril de 2023 com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023**, no percentual de **0,5769%**, relativa à parcela da mão de obra para o posto de Recepcionista (Belo Horizonte/MG);

1.1.5. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 012/2023, a partir de 23 de junho de 2023 com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023, no percentual de **0,1565%**, relativa à parcela do insumo auxílio transporte para o posto de Recepcionista (Belo Horizonte/MG);

1.1.6. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente à redução de **8,0500%** do valor inicial atualizado do Contrato nº 012/2023, referente à supressão de 01 (um) posto de Recepcionista (Uberlândia/MG), perfazendo o total mensal de **R\$ 47.476,62 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, a partir de **30 de junho de 2023**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.6.1. Não foram identificados acréscimos e supressões anteriores.

1.1.7. **REVISAR** o valor do Contrato nº 012/2023, a partir de 8 de julho de 2023, no percentual de **-0,1699%**, relativa à redução do valor do insumo auxílio transporte para o posto de Recepcionista (Belo Horizonte/MG);

1.1.8. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 012/2023, a partir de 10 de agosto de 2023, no percentual de **0,5754%**, relativa à parcela dos insumos auxílio alimentação e auxílio saúde para os postos de Recepcionista (Salvador/BA) e Auxiliar Administrativo (Salvador/BA) e;

1.1.9. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/12/2023 e término em 30/12/2024 ou até a conclusão de nova licitação, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 012/2023, de prestação de serviços de apoio às atividades administrativas de Recepcionista, Auxiliar Administrativo e Motorista, com dedicação de mão de obra exclusiva, que serão prestados nas localidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Contrato, Grupo 4, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a repactuação disposta no item 1.1.1 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 48.757,45 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 51.071,78 (cinquenta e um mil setenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e o valor total do contrato passará de R\$ 585.089,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 612.861,36 (seiscentos e doze mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2023
(Repactuação)

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - Salvador/BA	1	3.479,65	3.479,65	41.755,80
Auxiliar Administrativo - Salvador/BA	4	3.731,94	14.927,76	179.133,12
Recepcionista - Uberlândia/MG	1	4.156,49	4.156,49	49.877,88
Recepcionista - Belo Horizonte/MG	1	4.156,49	4.156,49	49.877,88
Motorista - Salvador/BA	3	4.441,60	13.324,80	159.897,60
Motorista - Governador Valadares/MG	1	3.700,10	3.700,10	44.401,20
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			43.745,29	524.943,48
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Salvador BA	10	23,44	234,40	2.812,80

Horas Extras (Domingos e Feriados) - Salvador BA	10	31,25	312,50	3.750,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Salvador BA	10	30,38	303,80	3.645,60
Diárias Sem Pernoite - Salvador BA	10	116,11	1.161,10	13.933,20
Diárias Com Pernoite - Salvador BA	14	181,18	2.536,52	30.438,24
Deslocamento - Salvador BA	1	244,44	244,44	2.933,28
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Gov. Valadares MG	4	18,60	74,40	892,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Gov. Valadares MG	4	24,80	99,20	1.190,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Gov. Valadares MG	4	24,10	96,40	1.156,80
Diárias Sem Pernoite - Gov. Valadares MG	5	116,12	580,60	6.967,20
Diárias Com Pernoite - Gov. Valadares MG	8	177,22	1.417,76	17.013,12
Deslocamento - Gov. Valadares MG	1	265,37	265,37	3.184,44
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			7.326,49	87.917,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			51.071,78	612.861,36

2.2. Com a repactuação disposta no item 1.1.2 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal estimado do contrato passará para **R\$ 51.235,25 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, e o valor total do contrato passará para **R\$ 614.823,00 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e vinte e três reais)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 25 de janeiro de 2023
(Repactuação)**

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - Salvador/BA	1	3.479,65	3.479,65	41.755,80
Auxiliar Administrativo - Salvador/BA	4	3.731,94	14.927,76	179.133,12
Recepcionista - Uberlândia/MG	1	4.156,49	4.156,49	49.877,88
Recepcionista - Belo Horizonte/MG	1	4.156,49	4.156,49	49.877,88
Motorista - Salvador/BA	3	4.496,09	13.488,27	161.859,24
Motorista - Governador Valadares/MG	1	3.700,10	3.700,10	44.401,20
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			43.908,76	526.905,12
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)

Horas Extras (Segunda a Sábado) - Salvador BA	10	23,44	234,40	2.812,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Salvador BA	10	31,25	312,50	3.750,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Salvador BA	10	30,38	303,80	3.645,60
Diárias Sem Pernoite - Salvador BA	10	116,11	1.161,10	13.933,20
Diárias Com Pernoite - Salvador BA	14	181,18	2.536,52	30.438,24
Deslocamento - Salvador BA	1	244,44	244,44	2.933,28
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Gov. Valadares MG	4	18,60	74,40	892,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Gov. Valadares MG	4	24,80	99,20	1.190,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Gov. Valadares MG	4	24,10	96,40	1.156,80
Diárias Sem Pernoite - Gov. Valadares MG	5	116,12	580,60	6.967,20
Diárias Com Pernoite - Gov. Valadares MG	8	177,22	1.417,76	17.013,12
Deslocamento - Gov. Valadares MG	1	265,37	265,37	3.184,44
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			7.326,49	87.917,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			51.235,25	614.823,00

2.3. Com a repactuação disposta no item 1.1.3 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal estimado do contrato passará para **R\$ 51.256,76 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, e o valor total do contrato passará para **R\$ 615.081,12 (seiscentos e quinze mil oitenta e um reais e doze centavos)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 2 de fevereiro de 2023
(Repactuação)**

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - Salvador/BA	1	3.479,65	3.479,65	41.755,80
Auxiliar Administrativo - Salvador/BA	4	3.731,94	14.927,76	179.133,12
Recepcionista - Uberlândia/MG	1	4.156,49	4.156,49	49.877,88
Recepcionista - Belo Horizonte/MG	1	4.156,49	4.156,49	49.877,88
Motorista - Salvador/BA	3	4.496,09	13.488,27	161.859,24
Motorista - Governador Valadares/MG	1	3.721,61	3.721,61	44.659,32
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			43.930,27	527.163,24
DESPESAS EVENTUAIS				

DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Salvador BA	10	23,44	234,40	2.812,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Salvador BA	10	31,25	312,50	3.750,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Salvador BA	10	30,38	303,80	3.645,60
Diárias Sem Pernoite - Salvador BA	10	116,11	1.161,10	13.933,20
Diárias Com Pernoite - Salvador BA	14	181,18	2.536,52	30.438,24
Deslocamento - Salvador BA	1	244,44	244,44	2.933,28
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Gov. Valadares MG	4	18,60	74,40	892,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Gov. Valadares MG	4	24,80	99,20	1.190,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Gov. Valadares MG	4	24,10	96,40	1.156,80
Diárias Sem Pernoite - Gov. Valadares MG	5	116,12	580,60	6.967,20
Diárias Com Pernoite - Gov. Valadares MG	8	177,22	1.417,76	17.013,12
Deslocamento - Gov. Valadares MG	1	265,37	265,37	3.184,44
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			7.326,49	87.917,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			51.256,76	615.081,12

2.4. Com a repactuação disposta no item 1.1.4 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal estimado do contrato passará para **R\$ 51.552,44 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, e o valor total do contrato passará para **R\$ 618.629,28 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 1º de abril de 2023
(Repactuação)**

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - Salvador/BA	1	3.479,65	3.479,65	41.755,80
Auxiliar Administrativo - Salvador/BA	4	3.731,94	14.927,76	179.133,12
Recepcionista - Uberlândia/MG	1	4.156,49	4.156,49	49.877,88
Recepcionista - Belo Horizonte/MG	1	4.452,17	4.452,17	53.426,04
Motorista - Salvador/BA	3	4.496,09	13.488,27	161.859,24
Motorista - Governador Valadares/MG	1	3.721,61	3.721,61	44.659,32
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			44.225,95	530.711,40

DESpesas Eventuais				
Descrição	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Salvador BA	10	23,44	234,40	2.812,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Salvador BA	10	31,25	312,50	3.750,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Salvador BA	10	30,38	303,80	3.645,60
Diárias Sem Pernoite - Salvador BA	10	116,11	1.161,10	13.933,20
Diárias Com Pernoite - Salvador BA	14	181,18	2.536,52	30.438,24
Deslocamento - Salvador BA	1	244,44	244,44	2.933,28
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Gov. Valadares MG	4	18,60	74,40	892,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Gov. Valadares MG	4	24,80	99,20	1.190,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Gov. Valadares MG	4	24,10	96,40	1.156,80
Diárias Sem Pernoite - Gov. Valadares MG	5	116,12	580,60	6.967,20
Diárias Com Pernoite - Gov. Valadares MG	8	177,22	1.417,76	17.013,12
Deslocamento - Gov. Valadares MG	1	265,37	265,37	3.184,44
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			7.326,49	87.917,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			51.552,44	618.629,28

2.5. Com a repactuação disposta no item 1.1.5 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal estimado do contrato passará para **R\$ 51.633,11 (cinquenta e um mil seiscientos e trinta e três reais e onze centavos)**, e o valor total do contrato passará para **R\$ 619.597,32 (seiscentos e dezenove mil quinhentos e novena e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 23 de abril de 2023
(Repactuação)**

Despesas Fixas				
Categoria Profissional	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - Salvador/BA	1	3.479,65	3.479,65	41.755,80
Auxiliar Administrativo - Salvador/BA	4	3.731,94	14.927,76	179.133,12
Recepcionista - Uberlândia/MG	1	4.156,49	4.156,49	49.877,88
Recepcionista - Belo Horizonte/MG	1	4.532,84	4.532,84	54.394,08
Motorista - Salvador/BA	3	4.496,09	13.488,27	161.859,24
Motorista - Governador Valadares/MG	1	3.721,61	3.721,61	44.659,32

SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS		44.306,62	531.679,44	
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Salvador BA	10	23,44	234,40	2.812,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Salvador BA	10	31,25	312,50	3.750,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Salvador BA	10	30,38	303,80	3.645,60
Diárias Sem Pernoite - Salvador BA	10	116,11	1.161,10	13.933,20
Diárias Com Pernoite - Salvador BA	14	181,18	2.536,52	30.438,24
Deslocamento - Salvador BA	1	244,44	244,44	2.933,28
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Gov. Valadares MG	4	18,60	74,40	892,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Gov. Valadares MG	4	24,80	99,20	1.190,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Gov. Valadares MG	4	24,10	96,40	1.156,80
Diárias Sem Pernoite - Gov. Valadares MG	5	116,12	580,60	6.967,20
Diárias Com Pernoite - Gov. Valadares MG	8	177,22	1.417,76	17.013,12
Deslocamento - Gov. Valadares MG	1	265,37	265,37	3.184,44
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			7.326,49	87.917,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			51.633,11	619.597,32

2.6. Com a alteração disposta no item 1.1.6 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal estimado do contrato passará para **R\$ 47.476,62 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, e o valor total do contrato passará para **R\$ 569.719,44 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 30 de junho de 2023
(Supressão)**

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - Salvador/BA	1	3.479,65	3.479,65	41.755,80
Auxiliar Administrativo - Salvador/BA	4	3.731,94	14.927,76	179.133,12
Recepcionista - Uberlândia/MG	-	-	-	-
Recepcionista - Belo Horizonte/MG	1	4.532,84	4.532,84	54.394,08
Motorista - Salvador/BA	3	4.496,09	13.488,27	161.859,24

Motorista - Governador Valadares/MG	1	3.721,61	3.721,61	44.659,32
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			40.150,13	481.801,56
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Salvador BA	10	23,44	234,40	2.812,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Salvador BA	10	31,25	312,50	3.750,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno) -Salvador BA	10	30,38	303,80	3.645,60
Diárias Sem Pernoite - Salvador BA	10	116,11	1.161,10	13.933,20
Diárias Com Pernoite - Salvador BA	14	181,18	2.536,52	30.438,24
Deslocamento - Salvador BA	1	244,44	244,44	2.933,28
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Gov. Valadares MG	4	18,60	74,40	892,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Gov. Valadares MG	4	24,80	99,20	1.190,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Gov. Valadares MG	4	24,10	96,40	1.156,80
Diárias Sem Pernoite - Gov. Valadares MG	5	116,12	580,60	6.967,20
Diárias Com Pernoite - Gov. Valadares MG	8	177,22	1.417,76	17.013,12
Deslocamento - Gov. Valadares MG	1	265,37	265,37	3.184,44
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			7.326,49	87.917,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			47.476,62	569.719,44

2.7. Com a revisão disposta no item 1.1.7 da Cláusula Primeira do presente aditivo, a partir de 30 de junho de 2023, o valor mensal estimado do contrato passará para **R\$ 47.395,95 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, e o valor total do contrato passará para **R\$ 568.751,40 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 8 de julho de 2023
(Revisão)**

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - Salvador/BA	1	3.479,65	3.479,65	41.755,80
Auxiliar Administrativo - Salvador/BA	4	3.731,94	14.927,76	179.133,12
Recepcionista - Uberlândia/MG	-	-	-	-
Recepcionista - Belo Horizonte/MG	1	4.532,84	4.452,17	53.426,04
Motorista - Salvador/BA	3	4.496,09	13.488,27	161.859,24
Motorista - Governador Valadares/MG	1	3.721,61	3.721,61	44.659,32

SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			40.069,46	480.833,52
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Salvador BA	10	23,44	234,40	2.812,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Salvador BA	10	31,25	312,50	3.750,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Salvador BA	10	30,38	303,80	3.645,60
Diárias Sem Pernoite - Salvador BA	10	116,11	1.161,10	13.933,20
Diárias Com Pernoite - Salvador BA	14	181,18	2.536,52	30.438,24
Deslocamento - Salvador BA	1	244,44	244,44	2.933,28
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Gov. Valadares MG	4	18,60	74,40	892,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Gov. Valadares MG	4	24,80	99,20	1.190,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Gov. Valadares MG	4	24,10	96,40	1.156,80
Diárias Sem Pernoite - Gov. Valadares MG	5	116,12	580,60	6.967,20
Diárias Com Pernoite - Gov. Valadares MG	8	177,22	1.417,76	17.013,12
Deslocamento - Gov. Valadares MG	1	265,37	265,37	3.184,44
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			7.326,49	87.917,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			47.395,95	568.751,40

2.8. Com a repactuação disposta no item 1.1.8 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal estimado do contrato passará para **R\$ 47.668,67 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, e o valor total do contrato passará para **R\$ 572.024,04 (quinhentos e setenta e dois mil vinte e quatro reais e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 10 de agosto de 2023.
(Repactuação)**

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - Salvador/BA	1	3.534,41	3.534,41	42.412,92
Auxiliar Administrativo - Salvador/BA	4	3.786,43	15.145,72	181.748,64
Recepcionista - Uberlândia/MG	-	-	-	-
Recepcionista - Belo Horizonte/MG	1	4.452,17	4.452,17	53.426,04

Motorista - Salvador/BA	3	4.496,09	13.488,27	161.859,24
Motorista - Governador Valadares/MG	1	3.721,61	3.721,61	44.659,32
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			40.342,18	484.106,16
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Salvador BA	10	23,44	234,40	2.812,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Salvador BA	10	31,25	312,50	3.750,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno) -Salvador BA	10	30,38	303,80	3.645,60
Diárias Sem Pernoite - Salvador BA	10	116,11	1.161,10	13.933,20
Diárias Com Pernoite - Salvador BA	14	181,18	2.536,52	30.438,24
Deslocamento - Salvador BA	1	244,44	244,44	2.933,28
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Gov. Valadares MG	4	18,60	74,40	892,80
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Gov. Valadares MG	4	24,80	99,20	1.190,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno) - Gov. Valadares MG	4	24,10	96,40	1.156,80
Diárias Sem Pernoite - Gov. Valadares MG	5	116,12	580,60	6.967,20
Diárias Com Pernoite - Gov. Valadares MG	8	177,22	1.417,76	17.013,12
Deslocamento - Gov. Valadares MG	1	265,37	265,37	3.184,44
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			7.326,49	87.917,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			47.668,67	572.024,04

2.9. A supressão total do presente Termo Aditivo corresponde ao importe de **R\$ 49.877,88 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** do valor total atualizado do contrato.

2.10. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 572.024,04 (quinhentos e setenta e dois mil vinte e quatro reais e quatro centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 204670

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho:2023NE000632, reforçada

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – CONTA-DEPÓSITO VINCULADA**

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

ANTÔNIO DOS REIS GONÇALVES
Sócio

ANEXO I

RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A partir de 1º de janeiro de 2023 com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 1.462,70
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	R\$ 2.124,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	R\$ 702,37
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 4.289,75
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 1.334,51
TOTAL	32,25%	R\$ 5.624,27

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: Recepcionista - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.343,07	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 111,88	01	R\$ 111,88
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 162,51		R\$ 162,51
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 53,72		R\$ 53,72
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 328,11		R\$ 328,11
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 102,07		R\$ 102,07
TOTAL	32,25%	R\$ 430,19		R\$ 430,19

Cargo: Auxiliar Administrativo - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.477,63	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 123,09	04	R\$ 492,35
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 178,79		R\$ 715,17

Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 59,11	R\$ 236,42
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 360,99	R\$ 1.443,44
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 112,30	R\$ 449,20
TOTAL	32,25%	R\$ 473,28	R\$ 1.893,14

Cargo: Recepcionista - Uberlândia/MG			Remuneração: R\$ 1.679,49	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 139,90	01	R\$ 139,90
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 203,22		R\$ 203,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 67,18		R\$ 67,18
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 410,30		R\$ 410,30
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 127,64		R\$ 127,64
TOTAL	32,25%	R\$ 537,94		R\$ 537,94

Cargo: Recepcionista - Belo Horizonte/MG			Remuneração: R\$ 1.679,49	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 139,90	01	R\$ 139,90
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 203,22		R\$ 203,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 67,18		R\$ 67,18
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 410,30		R\$ 410,30
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 127,64		R\$ 127,64
TOTAL	32,25%	R\$ 537,94	R\$ 537,94	

Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 127,64		R\$ 127,64
TOTAL	32,25%	R\$ 537,94		R\$ 537,94

Cargo: Motorista - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.831,20	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 152,54	03	R\$ 457,62
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 221,58		R\$ 664,73
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 73,25		R\$ 219,74
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 447,36		R\$ 1.342,09
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 139,17		R\$ 417,51
TOTAL	32,25%	R\$ 586,53		R\$ 1.759,60

Cargo: Motorista - Governador Valadares/MG			Remuneração: R\$ 1.453,20	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 121,05	01	R\$ 121,05
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 175,84		R\$ 175,84
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 58,13		R\$ 58,13
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 355,02		R\$ 355,02
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 110,44		R\$ 110,44
TOTAL	32,25%	R\$ 465,46		R\$ 465,46

RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A partir de 1º de abril de 2023 com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 1.472,73
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 2.139,27
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 707,20
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 4.319,19
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 1.343,67
TOTAL	32,25%	R\$ 5.662,87

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: Recepcionista - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.343,07	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 111,88	01	R\$ 111,88
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 162,51		R\$ 162,51
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 53,72		R\$ 53,72
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 328,11		R\$ 328,11
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 102,07		R\$ 102,07
TOTAL	32,25%	R\$ 430,19		R\$ 430,19

Cargo: Auxiliar Administrativo - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.477,63	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 123,09	04	R\$ 492,35
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 178,79		R\$ 715,17
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 59,11		R\$ 236,42
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 360,99		R\$ 1.443,44
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 112,30		R\$ 449,20
TOTAL	32,25%	R\$ 473,28		R\$ 1.893,14

Cargo: Recepcionista - Uberlândia/MG			Remuneração: R\$ 1.679,49	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 139,90	01	R\$ 139,90
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	R\$ 203,22		R\$ 203,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	R\$ 67,18		R\$ 67,18
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 410,30		R\$ 410,30
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 127,64		R\$ 127,64
TOTAL	32,25%	R\$ 537,94		R\$ 537,94

Cargo: Recepcionista - Belo Horizonte/MG			Remuneração: R\$ 1.800,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO

13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 149,94	01	R\$ 149,94
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 217,80		R\$ 217,80
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 72,00		R\$ 72,00
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 439,74		R\$ 439,74
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 136,80		R\$ 136,80
TOTAL	32,25%	R\$ 576,54		R\$ 576,54

Cargo: Motorista - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.831,20	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 152,54	03	R\$ 457,62
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 221,58		R\$ 664,73
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 73,25		R\$ 219,74
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 447,36		R\$ 1.342,09
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 139,17		R\$ 417,51
TOTAL	32,25%	R\$ 586,53		R\$ 1.759,60

Cargo: Motorista - Governador Valadares/MG			Remuneração: R\$ 1.453,20	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 121,05	01	R\$ 121,05
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 175,84		R\$ 175,84
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio	4,00%	R\$ 58,13		R\$ 58,13

trabalhado			
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 355,02	R\$ 355,02
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 110,44	R\$ 110,44
TOTAL	32,25%	R\$ 465,46	R\$ 465,46

RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A partir de 30 de junho de 2023

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 1.332,83
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 1.935,05
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 640,02
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 3.908,90
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 1.216,03
TOTAL	32,25%	R\$ 5.124,92

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: Recepcionista - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.343,07	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 111,88	01	R\$ 111,88
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 162,51		R\$ 162,51
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 53,72		R\$ 53,72
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 328,11		R\$ 328,11

Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13 ^o (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 102,07		R\$ 102,07
TOTAL	32,25%	R\$ 430,19		R\$ 430,19

Cargo: Auxiliar Administrativo - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.477,63	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13 ^o (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 123,09	04	R\$ 492,35
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 178,79		R\$ 715,17
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 59,11		R\$ 236,42
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 360,99		R\$ 1.443,44
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13 ^o (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 112,30		R\$ 449,20
TOTAL	32,25%	R\$ 473,28		R\$ 1.893,14

Cargo: Recepcionista - Belo Horizonte/MG			Remuneração: R\$ 1.800,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13 ^o (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 149,94	01	R\$ 149,94
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 217,80		R\$ 217,80
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 72,00		R\$ 72,00
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 439,74		R\$ 439,74
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13 ^o (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 136,80		R\$ 136,80
TOTAL	32,25%	R\$ 576,54		R\$ 876,38

TOTAL**32,25%****R\$ 576,54****R\$ 576,54**

Cargo: Motorista - Salvador/BA			Remuneração: R\$ 1.831,20	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 152,54	03	R\$ 457,62
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 221,58		R\$ 664,73
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 73,25		R\$ 219,74
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 447,36		R\$ 1.342,09
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 139,17		R\$ 417,51
TOTAL	32,25%	R\$ 586,53		R\$ 1.759,60

Cargo: Motorista - Governador Valadares/MG			Remuneração: R\$ 1.453,20	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 121,05	01	R\$ 121,05
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	R\$ 175,84		R\$ 175,84
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 58,13		R\$ 58,13
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 355,02		R\$ 355,02
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 110,44		R\$ 110,44
TOTAL	32,25%	R\$ 465,46		R\$ 465,46



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Reis Gonçalves, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 22/12/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20848652** e o código CRC **827B6BCA**.